



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.906/0001-20

PORTARIA Nº 256/2016

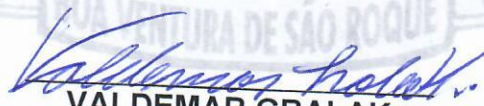
O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor **José Luiz Steinmetz**, nomeado através da Portaria nº484/1999, portador do CI/RG 7.041.097-4 e inscrito no CPF nº 900.054.309-68 para exercer o cargo de Desenhista e Reenquadrado pela portaria 138/2007 para exercer o cargo de Assistente Administrativo e Reconduzido ao Cargo de Desenhista pelo Decreto 016/2010 conforme Lei Municipal 495/2010, 30 (trinta) dias de férias do período de 02/03/2015 a 02/03/2016 que serão fruídas nos dias 01/12/2016 a 30/12/2016. Conforme lei Municipal 832/2015 art 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito, retroativo, a contar em 01 de dezembro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque,
13 de dezembro de 2016.


VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	
Publicado em	
Data	15 / 12 / 16
Nº Edição	1149
Nº Página	25
AMP Carmo / Assinatura	